



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 18/IEF/URFBIO CN - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0033205/2023-42

## PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANA MARIA DA CUNHA MELGACO		CPF/CNPJ:261.521.856-53
Endereço: Rua Doutor Antônio Amador		Bairro: Cunha
Município: Abaeté	UF: MG	CEP:35620-000
Telefone::31 99272-5962	E-mail: contato@terrenusagroflorestal.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( x ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bandeira Gleba 02	Área Total (ha):2,0001
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 29.278, Licro 2, Cartório de Imóveis de Abaeté	Município/UF: Abaeté/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3100203-A699.D318.F279.43C4.AA2C.3C34.D08C.2E47	

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	un

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	un	448920	7881436

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros	Usina solar fotovoltaica	1,0194

### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
------------------------------	----------------------	--	-----------

Cerrado	Árvores isoladas em meio a pastagem exótica		1,0194

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de árvores nativas	0,1719	m <sup>3</sup>
Madeira	Madeira de árvores nativas	2,9947	m <sup>3</sup>

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/10/23

Data da vistoria: ---

Data de solicitação de informações complementares: 21/12/24.

Data do recebimento de informações complementares: 10/04/24.

Data de emissão do parecer técnico: 10/04/24.

### 2. OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar o pedido de "corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", sendo 05 (cinco) indivíduos arbóreos em uma área de 1,0194 ha, com a finalidade de instalação de usina solar fotovoltaica.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”*].

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE 1401302493728 -R\$639,69 (73650865) - quitação: 24/08/2023 (73650868).

Taxa florestal de lenha: DAE 2901302494820 -R\$2,00 (73650863) - quitação: 24/08/2023 (73650866).

Taxa florestal de madeira: D A E 2901302499040 -R\$141,04 (73650864) - quitação: 24/08/2023

(73650867).

Número do projeto cadastrado no SINAFLOR: 23128580.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 05 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,0194ha, localizada na propriedade Fazenda Bandeira Gleba 02, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. Valor a ser pago: R\$100,32.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **JULIO CESAR MOURA GUIMARÃES**

MASP: 1146949-1



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães**, Servidor (a) Público (a), em 10/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85993267** e o código CRC **0B603F00**.